PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Secretaria de Finanças, Planejamento e Controle

Divisão de Administração Tributária

Número do RPS	Número da nota
	28109

Data da emissão da nota: 06/06/2025 07:42:33

Data do fato gerador: 06/06/2025 07:42:33

Código de verificação: FICAYGGDX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: GOLD HOTEL

Nome/Razão social: GOLD HOTEL LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 13.888.793/0001-79 Inscrição municipal: 14571

Telefone: (67) 3452-2078

Endereço: R JOAQUIM MURTINHO Número: S/N Bairro: CENTRO1212 CEP: 79130-000

Complemento:

Celular:

Município: Rio Brilhante UF: MS

E-mail: finan.gh@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OSWALDO MOCHI JUNIOR

Nome/Razão social: OSWALDO MOCHI JUNIOR

CPF/CNPJ: 257.419.341-53 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA Bairro: JARDIM VERANEIO CEP: 79031-901

Complemento: BLOCO 09

Município: Campo Grande UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3389-6315 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DESPESAS COM HOSPEDAGEM .	578,0000	1,0000	578,0000	578,00x4,37 =	25,26

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	578,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 578,00 | **Valor líquido = R$ 578,00**

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	578,00	25,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Enquadramento (Fixo(F) - Homologado(H) - Estimado(E) - Não Enquadrado(N) = H

Natureza da Operação = Tributação no município

Local da Prestação de Serviço = Rio Brilhante

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar N.º 1306/2003, de 23 de Dezembro de 2003

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.37%

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R$ 77,74 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 28,90 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade